REQUERIMENTO Nº 84-2017
Data: 17 de março de 2017

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de apoiar o Projeto "É bom para todos, precisamos começar, participe você também", que segue em anexo ao presente Requerimento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo estude a possibilidade de apoiar o Projeto "É bom para todos, precisamos começar, participe você também", que segue em anexo ao presente Requerimento.

Referido projeto tem como objetivo geral a adequação, recuperação e reorganização do espaço de proteção ambiental localizado a oeste do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Primavera, a fim de proporcionar as crianças, funcionários e comunidade um espaço de lazer e livre de animais peçonhentos (cobras, aranhas, etc.).

Basicamente, a proposta é reorganizar o espaço sem agredir a área de preservação ambiental, realizando um trabalho conjunto entre Prefeitura Municipal, funcionários e comunidade escolar, tornando-o seguro e agradável ao olhar da comunidade, além de possibilitar que crianças, funcionários e comunidade possam vivenciar atitudes de preservação com a percepção ambiental.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da avaliação e atendimento do presente pedido, o que muito alegrará a comunidade rondonense, especialmente aquela que possui vínculo direto com o CMEI Jardim Primavera.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de março de 2017.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 20/03/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Centro Municipal de Educação Infantil "Jardim Primavera"
Rua das Flores, – São Mateus–
TELEFONE – (45) 3254-5842 CELULAR – (45) 99103-3718
CEP: 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

PROJETO :É BOM PRA TODOS, precisamos começar, Participe você também.

ELABORAÇÃO: Alice Silvana Grutzmann

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, FEVEREIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Rua Sergipe, 617 - Fone: (45) 3254-3096 - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Centro Municipal de Educação Infantil "Jardim Primavera"

Rua das Flores, – São Mateus–

TELEFONE – (45) 3254-5842 CELULAR – (45) 99103-3718

CEP: 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon - PR

ALICE SILVANA GRUTZMANN

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INTRODUÇÃO

Sabe-se que áreas de Preservação Permanente (APP) são "áreas protegidas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humana".

Em situações excepcionais, o órgão ambiental competente pode autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP. Entende-se, portanto, que qualquer intervenção não autorizada nessas áreas pode ser considerada crime ambiental.

Mas, é necessário, que nos locais onde existem áreas de proteção e existência de edificações onde atende-se ao público garanta-se "a saúde e segurança no trabalho" do público alvo (crianças e Profissionais).

Com base na legalidade da lei expomos a seguir o problema existente nos arredores do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Primavera.

OBJETIVO GERAL

- Adequar, recuperar e reorganizar o espaço de proteção ambiental que se localiza ao oeste do CMEI Jardim Primavera, a fim de proporcionar às crianças, funcionários e comunidade um espaço de lazer e livre de animais peçonhentos (cobras, aranhas...)

PROBLEMATIZAÇÃO

O Centro municipal de Educação Infantil Jardim Primavera, localiza-se em uma área, onde os arredores possuem nascentes de rios e é considerada área de preservação ambiental.
Desde a inauguração e início do funcionamento do CMEI em 2015, temos enfrentado um sério principalmente, do lado oeste, no qual cresce capim e outras vegetações as quais precisam ser cortadas e limpas mensalmente pelo órgão público. Toda vez que isso se torna necessário tem gerado um transtorno no pedido deste serviço, pois nenhuma secretária até o momento, tem se responsabilizado pelo serviço de limpeza. Sempre que solicitado ocorre um repassa repassa de secretária para secretária.

Nesta área criam-se muitos animais peçonhentos (arranhas, cobras) que invadem as dependências do CMEI, inclusive as salas de aulas onde permanecem as crianças,Professores e

demais funcionários, gerando perigo as mesmas.

PROPOSTA DE TRABALHO PARA TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Um programa de educação ambiental desenvolve função importante dentro das instituições, informando, capacitando, desenvolvendo a concepção do meio ambiente em sua totalidade, levando-se em conta a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

Deste modo, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Nossa proposta é uma reorganização do espaço sem agredir a área de preservação ambiental, realizando um trabalho conjunto entre Prefeitura, funcionários e comunidade escolar tornando o mesmo seguro, além de agradável ao olhar da comunidade. Possibilitando que o mesmo se torne um espaço onde crianças, funcionários e comunidade possam vivenciar atitudes de preservação com a percepção ambiental, semeando nem todos o amor e respeito por todos os seres do planeta em que vivemos, pois ainda temos muitos a serem conscientizados e sensibilizados, principalmente os adultos.

Para a reorganização deste espaço torna-se necessário. ao nosso entender que tenhamos:

- Um engenheiro florestal ou outro profissional capacitado para auxiliar e averiguar se as mudanças aqui propostas são possíveis a adequadas ao local.
- Realizar a limpeza do espaço e posteriormente o aterro com terra adequada para o plantio de árvores nativas.
- Fornecimento das mudas sugeridas para o plantio por um agronômo/engenheiro.
- O plantio e cuidado das mudas ficam ao encargo da comunidade Escolar juntamente com os Professores que realizam trabalhos na área ambiental. (temos no CMEI Professores que participam na Itaipu do Projeto "Água boa").
- Na lateral da cerca do lado oeste, fazer uma parte com pedra brita, para que sirva de estacionamento para os funcionários, pois os mesmos deixam os carros na rua e constantemente ocorrem transtornos, como danos materiais, pois por ali transitam máquinas agrícolas e devido a largura da rua, a mesma não comporta o estacionamento de veículos e transito das máquinas

agrícolas.

- Neste espaço do estacionamento também será necessário verificar o tipo de árvores a serem plantadas a fim de produzir sombra, e posteriormente o ajardinamento do espaço.

Ressalto aqui que, as sugestões acima necessitam ser avaliadas a possibilidade de sua execução por profissionais da área e que estamos dispostos a colaborar no que estiver ao alcance da comunidade, em prol do bem estar das crianças, funcionários e comunidade.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
Rua Sergipe, 647 - Fone: (45) 3254-3096 - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR